

PROPRIETARIOS
 João Pedro de Sousa
 e Lyster Franco
 DIRECTOR POLITICO
 João Pedro de Sousa
 DIRECTOR LITTERARIO
 Lyster Franco
 EDITOR E ADMINISTRADOR,
 JOÃO PEDRO DE SOUSA
 PUBLICA-SE NOS SABADOS

O HERALDO

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO,
 COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
 Typographia do Mercado
 RUA 1.º de Dezembro
 FARO
 FOLHA
 ASSINATURAS
 MÊSES..... 30 centavos
 COMUNICADOS E ANÚNCIOS
 Cada linha 2 centavos. Para a 1.ª
 e 2.ª pagina contrato especial.

SEMANARIO REPUBLICANO DEMOCRATICO

A INSANIA DOS DITADORES

Forjado um novo decreto. Este, agora, autorisa os governadores civis a dissolver os corpos administrativos, quando eles se tenham manifestado contra a ditadura.

Nem outra coisa era de esperar. O governo considera-se senhor absoluto dos destinos da Republica e, portanto, sem escrúpulos de qualidade alguma, faz o que quer, desrespeitando as leis, inclusivamente a propria lei fundamental da nação, e ofendendo sempre as liberdades publicas e os direitos individuais dos cidadãos.

Com um cinismo revoltante e um impudor sem limites, calca aos pés a Constituição do paiz e, qual tirano que baseia o seu poderio no direito da força, despresa e enxovalha os outros poderes do Estado, mandando encerrar o parlamento, por considerar ilegítimas as funções do Congresso, e fazendo ameaças aos tribunaes que contrariarem os seus caprichos e denegarem valor jur dico aos seus ukases.

Letal c'est moi! — diz o ditador Pimenta de Castro, e em nome deste desafio audacioso e ofensivo, que ele faz á honra dos portugueses, semeia a discórdia, fomenta o crime, espalha o terror, e cava sinistramente as ruinas desta pobre nacionalidade, que podia ser das mais altivas e florescentes.

Extinta a monarchia, com todos os seus latrocínios e devassidões, julgávamos nós que a Republica viria moralisar os costumes e as leis, e dar á familia portugueza a tranquillidade de que tanto precisa no exercicio das suas liberdades e garantia dos seus direitos. E quando mal se delineava em factos positivos esta esperança, cae sobre nós, como designio de ave agourenta, a loucura dos ditadores, que, com as suas garras de milhafres ou

de abutres, fazem sangrar toda a nação. Alastra a miseria, as liberdades extinguem-se, a reacção ferve.

E' ver o que vae por esse paiz fóra. As classes trabalhadoras passaram a ter como grilheta a carestia da vida, a ferocidade e o arbitrio substituem as leis, os funcionarios publicos perderam a estabilidade dos seus logares e tem sobre si, como suprema irrisão, o açamo que os ditadores impõem hoje á sua consciencia politica e amanhã por ventura á sua consciencia religiosa.

Suspendem-se e demitem-se funcionarios honestos e sabedores, sem que contra eles se prove a mais ligeira accusação. Tudo é arbitrario, tudo é abusivo, tudo é inquisitorial.

E dizem eles, impudicamente, que procedem em nome da ordem, no intuito de conciliar a familia portugueza!

E' para isso que rasgam a lei fundamental nas suas expressas determinações, atirando ao paiz, num escarro putrido, o encerramento do Congresso legislativo, a ameaça com que pretendem humilhar os tribunaes e, recentemente, a dissolução dos corpos administrativos! Mas tudo se lhes compreende nas entrelinhas e ninguém deixa de saber que toda essa avalanche de crimes e perseguições é o produto da guerra acintosa e covarde que uma autocracia transitoria faz ao Partido Republicano, para auxiliar as aspirações do antigo regimen.

Covem isto aos ditadores, mas certamente a historia não registrará a consumação dos seus ultimos desejos. O tempo traz consigo, muitas vezes, as maiores desilusões e os maiores ensinamentos.

publicano e que, afinal, está servindo publicamente a causa monarchica. Mas tudo hade ter o seu epilogo e oxalá que breve a historia registre nas suas paginas um acontecimento igual ao que tem registado em circumstancias identicas.

TALVEZ POR EQUIVOCO
A situação ministerial vexa e magoa os patriotas. Como acabar com ela? Basta organizar um grande partido que tome sobre si os destinos da nação! — palavras do dr. Manuel Granjo, no congresso evolucionista.

Vá á que foi a melhor coisinha que ali se disse, em perfeito desacordo com as afirmações do segundo rabi da Gallicia.

ARREGANHOS DE GRANOEA
 Palavras do reverendo patriarca do evolucionismo:

«Sou inimigo irreconciliavel do dr. Antonio Costa, mas prefiro o seu governo ao do sr. José de Azavedo ou do sr. Moreira de Almeida. Se para salvar a Republica tiver de me agredir a inimigos ferozes, que estes comem comigo.»

Como poderão estes contar com ele, e o ditador Pimenta de Castro é que dispõe hoje da sua vontade, a troco da eleição de uma duzia de candidatos!

Preso como está aos proprios monarchicos, ainda o honzenzinho tem o arrojo de querer dispor de si!

Até causa pena.

«O PORVIR»
 Entrou no 10.º ano da sua publicação este nosso presado colega, de Beja, onde é dedicadissimo e valoroso defensor do Partido Republicano Portuguez. Felicitamos cordalmente *O Porvir* e desejamos-lhe longos anos e a continuacão de prosperidades.

O ALPDM
 Continua a ser o poder oculto do actual governo o celebre sr. José Maria de Alpoim Cerqueira Borges Cabral, velha droga monarchica.

E', sem duvida, por este facto que a vida do dito governo vae escorregando, dia a dia, na excelente ditadura comestiva que todos temos admirado.

Se escorrega é por causa do cebo do Alpoim...

Cebo ou upio, não sabemos bem...

QU FALA OU REBENTA

Um dos oradores do congresso evolucionista começou por declarar que se não falasse rebentava. E o caso é que, para ele não cometer a impudencia de rebentar, lhe deram logo a vez. Foi o orador mais ovacionado. Pediu a palavra unicamente para afirmar que naquele congresso tinha já observado tres phenomenos: O primeiro verificou-se na pessoa do sr. dr. Antonio José de Almeida, que, tendo comparecido com o braço ao peito, na primeira sessão, já na segunda estava completamente restabelecido.

Não é preciso citar os outros dois, que, a avaliar por este, foram certamente dois grandes phenomenos. O que foi pena foi não haver mais sessões do congresso, porque na terceira havia de dar-se, positivamente, o fenomeno da transfiguração e na quarta o da subida ao ceu, entre as grimas e choros convulsivos dos congressistas.

Bem se vê que ao sr. dr. Antonio José de Almeida está reservadinho um logar á mão direita do padre eterno.

«ALMA NOVA»

Recebemos o numero 7 desta interessantissima revista ilustrada, que, sob a direcção do nosso presado amigo, sr. Mateus Martins Moreno, — um novo que muito se tem evidenciado nas lides da imprensa, — se publica em Lisboa.

O numero que temos presente, impresso em ottimo papel, inserir belas fotografuras, entre as quaes se destaca um retrato do illustre poeta dr. João Lúcio.

A parte litteraria, em prosa e verso, é tambem muito cuidada e seleta. Recomendamos a *Alma Nova* a todos os estudiosos e pessoas de bom gosto, pois não conhecemos atualmente revista onde se faça uma tão intensa e calorosa propaganda do nosso formoso Algarve.

BOLAS DE SABÃO

A *Nação* transcreve do seu colega de sacristia *A Liberdade*, que se publica no Porto, a seguinte passagem:

«Diz se que o que é preciso é fazer a monarchia. Triste mentalidade a nossa. Não o que é preciso é saber antes a orientação que os seus politicos nos trazem, o que nos promette e, para o nosso caso, o que pensam em materia religiosa.»

Ora, que orientação podem elea trazer e que promessas poderão ser as suas! O tentação: aquela que o paiz lhes cortou no dia 5 de outubro de 1910, e que eles certamente desejariam recomçar: ladrocinas e jesuitismos. Promessas, tudo aquilo que nós já sabemos: mesa posta, comensais, vinhos e bambochatas de toda a especie. Quanto ao que eles pensam em materia religiosa: que ha de ser deus o oraculo da nova monarchia e que os jesuitas e os padres, com os seus milhares de templos e segadas espetaculosas, hão de aer os senhores de tudo isto que hoje é dos portugueses.

Mas claro está que estas desgraças que os laicais da igreja ambicionam, somente se realizam... quando vier outra vez a monarchia.

Podemos, portanto, respirar á vontade.

RENEGANDO O PASSADO

O partido evolucionista, pela boca do dr. Antonio José de Almeida, resolveu aderir á politica do actual governo, protestando-lhe com firmeza e ardor, todo o seu apoio.

Quem o viu e quem o vê! Ele que noutros tempos se revoltou tão nobremente contra a ideia das ditaduras, pelo mal que á honra do paiz causava o ditador João Franco, prostrou-se agora, como incongruente e reles sabujo, aos pés do ditador Pimenta de Castro.

Como a ambição de ter uma duzia de deputados transformava assim o carater de um homem!

PARA O ARQUIVO

Palavras do dr. Antonio José de Almeida, na segunda sessão do seu congresso:

so: *O partido evolucionista é uma religião. A sua força reside na fantasia.*

O que vale é que, se for necessário, já amará desdiz estas curiosas afirmações. Não é homem que se sustente.

FENDMENAL I

Respondendo aos que me acusam de trançar com a ditadura, digo, em primeiro logar, que não sei se o governo está ou não fóra da lei, — assim falou, no seu congresso, o patriarca do evolucionismo.

Não tem intelligencia para compreender se o governo está dentro ou fóra da lei, mas continúa a ter o extraordinario arrojo de ser chefe de um partido!...

POBREZA FRANCISCANA

Na segunda sessão do congresso evolucionista, os quatro oradores que pediram a palavra para antes da ordem do dia, trataram exclusivamente da situação financeira do jornal a *Republica*, mostrando que era desesperadamente precária e que, se os congressistas não deitassem qualquer coisinha na bandeja, que qualquer sacristão ali improvisara, todos teriam de passar pelo enorme desgosto de verem desaparecer de uma vez para sempre o seu querido órgão...

Ora cebo! E nós a pensarmos que o jornal do sr. dr. Antonio José de Almeida era um jornal de largo futuro, cheio de vida e atacado de dinheiro! Foi outra desilusão.

Mas o que achamos triste e pasmoso, é que os evolucionistas chorem assim tão impoliticamente as suas misérias. Que haja tanta pobreza economica, a ponto de cincoenta milhares de correligionarios não poderem sustentar o órgão do seu partido, com uma tiragem de dois mil exemplares, é sem duvida a mais fenomenal surpresa.

E não tiveram vergonha de apregoar que a inditosa *Republica* precisava da esmola dos congressistas, por lhe faltarem leitores!

Por aqui se vê que maior do que a pobreza financeira é a sua pobreza de espirito.

DO PROGRAMA EVOLUCIONISTA

O dr. Silvio Péllico, saltacharquinhas de Coimbra, teve no congresso evolucionista a piramidal ideia de querer que o seu partido tomasse ali o irrevogavel compromisso de substituir a lei da Separação, por outra que seria elaborada de acordo com a curia romana. Tambem se revoltou energicamente contra a expulsão dos ordens religiosos, que desceria ver no seu paiz.

Ele sempre ha cada imbecill!

UMA NO GRAVO

No Congresso evolucionista, o dr. Silvio Péllico, uniu-se ao sacristão de nova especie, berrou aos quat o ventos pela *aristocratização* do exercito, e todos os assistentes acolheram com delirio a sua monumental opinião. Mas seguiu-se-lhe no uso da palavra o dr. Alves dos Santos, que se pronunciou entusiasticamente pela *democratização* do mesmo exercito, e logo os intelligentes congressistas, em massa, apoiaram com uma ruidosa salva de palmas essa segunda opinião.

E andam os evolucionistas a fazer destas figuras pelo mundo fóral... Patetas!

UM TORRÃO DE ASSUCAR

Houve um orador qualquer que no congresso evolucionista fez esta solene afirmativa:

«Quanto a nós, a restauração monarchica é um torrão de assucar.»

Bem dada bola! Para os evolucionistas é efectivamente um torrão de assucar. Por isso eles gostam tanto dela.

CANÇONERO DO POVO

Fui á fonte beber agua
 Acebi a fonte caída;
 Mais vale que a fonte caia
 Que o meu amor perca a vida.

Antes que o fogo se apague,
 Na cruzeta fica o cair;
 Antes que o amor se ausente,
 No coração fica a dor.

Poste falar mal de mim,
 A um rapaz que me namora,
 Pois se ele me queria muito,
 Toda mais ma queria agora.

CAMARA MUNICIPAL

Contra a ditadura

A Camara Municipal de Faro teve na quinta feira uma sessão extraordinaria para tratar de diversos assuntos, especializando o caso da intimação que o administrador do concelho fez ao seu presidente, afim deste responder no prazo de tres dias sobre a arguição que dirigem á Camara por esta se ter pronunciado contra as resoluções do actual governo.

Quanto ao facto dessa irrisoria intimação, nem a Camara se dignou tomar conhecimento dela, por ser contraria ás leis e promanar de pessoa a quem não reconhecia a menor autoridade.

Partiu-se, portanto, do principio de que, visto não responder a semelhante façanha de serviço administrativo, a Camara ia ser dissolvida, nos termos do abominavel e monstruoso decreto de 9 do corrente.

A Camara vae, portanto, ser dissolvida ilegitimamente, contra as disposições expressas e terminantes da Constituição Política da Republica Portugueza, que vão ser enodoadas pelo simples alvará de qualquer vaidoso governador de vida artificial, irritante vassallo dos ditadores.

O decreto que ordena a dissolução dos corpos administrativos baseia a sua legitimidade na autorisação parlamentar de 8 de agosto de 1914, que se converteu em lei. Mas os ditadores esqueceram-se de que essa autorisação tinha já caducado e não quiseram compreender que, mesmo na hipotese de ter ainda valor juridico, jámais ela poderia abranger na sua esfera a dissolução dos corpos administrativos, coisa que nem o proprio parlamento poderia fazer, enquanto não avocasse poderes constituintes, nos precisos termos do artigo 82.º da lei fundamental da nação.

O governo está positivamente fóra da lei, afrontando o povo portuguez na sua honra e nos seus direitos.

Porque assim é, a Camara Municipal de Faro, não reconhecendo nenhuma autoridade juridica ao repugnante decreto em que os ditadores obrigam os seus adestrados agentes a dissolver os corpos administrativos, cuja existencia contraria a sua fé anti-republicana e os seus manejos eleitoraes, resolveu, entre outras coisas:

1.º manter intransigentemente a sua repulsa pelos decretos deste governo, 2.º resistir por todos os meios, á violencia das autoridades civis ou militares, quando atentarem contra as suas garantias, 3.º fazer as suas sessões na sede do Centro Democratico, desde que as autoridades lhe proibam, pela brutalidade da força, o seu regular funcionamento nos Paços do concelho, 4.º negar validade ás dividas e quaesquer outras obrigações que a vereação nomeada pela governação, contrair em nome da Camara, 5.º processar criminalmente o poder executivo por haver publicado o decreto de 9 do corrente, e os magistrados administrativos ou comandantes da força publica, bem como os seus agentes, que por qualquer meio contrariarem o livre exercicio das suas funções, 6.º recorrer para os tribu-

NOTAS E COMENTARIOS

PARA INGLEZ VER

Palavras do dr. Mesquita de Carvalho, na primeira sessão do congresso evolucionista:

«Conchavaram se os dois partidos, o democratico e o unionista, para firmarem um governo que tinha por unico fim o exterminio do partido evolucionista. Quando outras razões não houvesse, esta bastaria para que nós, em caso algum, queiramos o minimo contrato com o sr. Brito Camacho.»

Vozes:—Muito bem! Não queremos nada com ele!

Os acordos das proximas eleições é que o vão dizer. Esperem mais uns dias e hão de ver no que ficam estas afirmações de profunda irreconciliação.

Pois alguma vez os evolucionistas tiveram vergonha!

AFRONTAS E BARBARIOADES

O chefe da secretaria d. Camara Municipal de Silves, nosso presado amigo e sincero correligionario sr. Julio Quintinha, foi ha dias intimado pelo administrador do concelho a entregar-lhe os cadernos e os demais papeis que diziam respeito ao processo eleitoral.

Escusado seria dizer que o sr. Julio Quintinha repeliu a intimação, por ser ilegal e ferir o seu brio de grande republicano.

O que se passou em Silves, diz a *Alma Algarvia*, é bem o reflexo do que se vae passando em toda a sociedade portugueza. Infelizmente, é verdade. E causou pena ver este doloroso espectáculo de perseguições, crimes e ilegalidades de toda a especie, cometidas em nome de um governo que tem a audacia de se dizer re-

naes competentes da resolução que a despojar dos seus direitos e regalias, 7.º tornar publicas, por editaes, as suas resoluções.

Era esta, indubitavelmente; a attitudé que a Camara devia tomar e que efetivamente tomou, para honra dos vereadores que a constituem. E sempre legal e nobre a resistencia ao crime, ao arbitrio, ao despotismo, ao roubo, á humilhação e á desonra.

Viva a República!
Abaixo o governo!
Abaixo os ditadores!

Propostas apresentadas em sessão plenaria da Camara, pe o sr. dr. João Pedro de Sousa, presidente da Comissão Executiva:

A Camara Municipal de Faro, ponderando, que a Constituição Política da Republica Portuguesa, em varias das suas disposições, estatue:

- 1.º—Que o poder executivo não pôde ter ingerencia na vida dos corpos administrativos (art. 66.º base 1.º);
2.º—Que nenhum dos poderes do Estado pôde suspender a Constituição ou restringir os direitos nela assignados (art. 3.º n.º 38);
3.º—Que compete privativamente ao Congresso fazer leis, interpretar las e revogal-as (art. 26.º h.º 1.º);
4.º—Que a lei só obriga quando fór promulgada nos termos da Constituição (art. 3.º n.º 2.º);
5.º—Que a fórmula da promulgação é nestes termos: «Em nome da nação, o Congresso da Republica decreta e eu promulgo a lei seguinte» (art. 30);
6.º—Que ninguem pôde ser obrigado a fazer ou deixar de fazer, alguma coisa senão em virtude da lei (art. 3.º n.º 1.º);
7.º—Que nenhuma autorisação, generica ou especial, do poder legislativo ao poder executivo, ainda mesmo que ella existisse, poderia ser por este invocada para dissolver os Corpos Administrativos, porquanto as leis ordinarias não podem, em caso nenhum, alterar ou revogar as normas da Constituição, e só ao Congresso pertencem poderes constituintes (art. 82);
8.º—Que é licito a todos os cidadãos resistir a qualquer ordem que infringja as garantias individuais, se não estiverem lealmente suspensas (art. 3.º n.º 37);
Ponderando mais que a lei de 7 de agosto de 1913, promulgada nos termos da Constituição, estabelece que os corpos administrativos somente podem ser dissolvidos pelos tribunaes administrativos, nos casos nela especificados (art. 16.º);
E ponderando ainda que, em face da attitudé da Camara, a proposta das resoluções do governo actual, havia meos legaes de que o mesmo governo ou outro qualquer se podia servir contra-ella, sem praticar nenhum attentado contra as suas regalias;

Por tudo isto, resolve manter a reputação pelos decretos ditatoriales; resistir, por todos os meios, as usurpações do poder executivo e dos seus agentes; recorrer para os tribunaes competentes do alvará que a dissolver e de todas as outras determinações que tenham por fim attentar contra a sua organização e regular funcionamento, e autorisar o presidente da Comissão Executiva a interpor estes recursos, para o que este passará procuração bastante, com poderes de substalecer a qualquer pessoa juridicamente capaz.

Previdendo se o caso das autoridades civis ou militares, em face do criminoso decreto de 9 do corrente, exercer a vigilancia de proibir as reuniões da Camara Municipal e da sua Comissão Executiva nos Paços do Cancellho, propunho que de futuro, quando tal violencia se verificar e enquanto não for garantida a normalidade legal, as sessões desta Camara e da sua Comissão Executiva se realizem na sede do Centro Republicano Democrático, á rua Castilho, n.º 34, desta cidade, ou noutro qualquer lugar que a mesma Camara ou a Comissão Executiva, respectivamente, escolherem, no caso de se verificar a impossibilidade de serem ellas efectuadas, por virtude de queresquer perseguições ou obstaculos de que as mesmas autoridades se servirem.

Considerando que são crimes de responsabilidade os atos do poder executivo e seus agentes, que attentem contra a constituição ou contra o gozo do exercicio dos direitos politicos e individuais (Constituição, art. 55.º); Considerando que o Poder Executivo e seus agentes são responsáveis pelos atos que praticarem (art. 51.º); Considerando que todo o cidadão poderá apresentar aos poderes do Estado reclamações, queixas e petições, expor qualquer infração da Constituição, e sem necessidade de previa autorisação, requerer perante a autoridade competente a efetiva responsabilidade dos infratores; A Camara Municipal de Faro resolve:
1.º—Chamar á responsabilidade nos tribunaes o Poder Executivo e seus agentes, que attentarem por qualquer modo contra a sua organização e regular funcionamento;

2.º—Incumbir da propositura de queresquer ações criminaes o Presidente da Comissão Executiva, que procederá por si ou por intermedio de qualquer outra pessoa a quem passe procuração bastante, com poderes de substalecer.

A Camara Municipal de Faro, partindo legitimamente do principio de que é nullo de direito, qualquer decreto ou alvará do poder executivo ou dos seus agentes, que a dissolva e substitua, resolve denegar validade a queresquer resoluções que a intrusa comissão tomar em nome deste Corpo Administrativo e, nesta ordem de ideias, resolve também tornar publico por meio de editaes, que se não responsabilisa por queresquer dividas ou outras obrigações que a referida Comissão contrair, comprometendo se a propôr em juizo as ações necessarias para que o poder judicial se pronuncie, por seus sentenças, sobre a nulidade dessas dividas e obrigações.

A 1.ª e 4.ª propostas approvadas a Camara por unanimidade, e a 2.ª e 3.ª por grande maioria.

Uma decisão infamante

Reclamou o sr. dr. João Pedro de Sousa contra a inscrição de 321 eleitores no recenseamento deste ano, pelo lacio dessa inscrição ter sido feita nos termos dos decretos ditatoriales de 24 de fevereiro, 2 e 15 de março de 1915.

O juiz, dr. Vicente Dias Ferreira, monarquico pre historicamente, não conhecido desde os saudosos tempos da Boa Hora, profereu hontem a sua decisão, julgando validos os referidos decretos.

Ora, para que toda a gente pasme, transcreveremos na integra os fundamentos considerados que serviram de fundamento ao seu b. lo trabalho de patriota e de julgador.

Mas antes disso, é bom dizer que, tendo-se reclamado também contra a inscrição do mesmo juiz, não devia ele, por ser suspeito, pronunciar-se sobre o assumto.

Diz ele:
—Considerando que compete privativamente ao Congresso a suspensão, total ou parcial, das garantias constitucionaes, no caso de perturbação interna (Constituição art. 26.º n.º 16);

—Considerando que não estando reunido o Congresso, esta attribuição pertence ao poder executivo (Constituição, art. 26.º n.º 16 § 1.º);

—Considerando que os decretos de 24 de fevereiro, 2 e 15 de março de 1915 foram publicados em circumstancias anormaes, no intuito de assegurar a tranquillidade publica e suprir as omissões das leis de 11 e 13 de janeiro de 1915;

—Considerando que na publicação dos citados decretos de 24 de fevereiro, 2 e 15 de março, o poder executivo usou de ficuldade que lhe confere a lei de 8 de agosto de 1914;

—Por estes fundamentos e de harmonia com a lei, julgo imprudente, etc.

Nesta decisão, invoca-se jesuiticamente a lei de 8 de agosto de 1914, que não vem na lei de propositura, observando-se a disposição do art. 26.º n.º 16 da lei fundamental da nação, que se refere ao estado de sitio, com suspensão total ou parcial de garantias constitucionaes!

Isto é pasmoso! Até vendendo-se, a gente duvida de semelhante monstruosidade juridica! Pois acaso o paiz se viu algum dia em estado de sitio? E que tem uma coisa com outra?

Ora bolas para tudo isto! Já estamos a ver que no genero de decisões electoras, não ha certamente quem faça maior disparate.

Como tudo se baralha para defender uma tremendissima illegalidade e como isto causa nojo!

JOÃO PEDRO DE SOUSA,
ADVOCADO,
Rua de Santo Antonio, 5
ESCRITORIOS Largo 1.º de Dezembro, 27
Morada—Rua João de Deus
-FARO-

Contra a ditadura
Moção

A Camara Municipal de Silves em sessão plenaria, tomando conhecimento da moção enviada pelo Municipio de Lisboa, a considerando que todas as violencias e arbitrariedades prejudicam o paiz, a sua vida economica e administrativa, resolve: afirmar o seu respeito ás leis constitucionaes da Republica Portuguesa e protestar contra todos os actos ditatoriales, dando da sua resolução conta ao sr. Presidente da Republica, Camara de Lisboa e Imprensa.
Silves, Sala das Sessões da Camara, 6 de Abril de 1915.
O Vereador
(1) João José Duarte

CONTOS E NOVELAS

Cartas...



Sua carta, desanuveando o meu espirito da tristeza que o oprímia veio patentear-me mais uma vez a tua muita gentileza e grande bondade.
Perdoe-me o meu pensamento que tive pensando que, estas missivas lhe aborreciam e creia que de todo o meu coração lhe agradecia o seu penhorante cuidado em enviar-me fideias. Acredit', mademoiselle, que nem maçada, nem leve incomodo representam para mim desatacadas cartas, que apenas me omerio de ir levar-lhe o preito da minha gratidão e a homenagem do meu respeito. Representam para mim um grande prazer espirital, e já que tão benevolamente as tem acolhido sempre é não quer rasgá-las; guarde-as só para si, muito para si, para que não possam evoluir-se e perdê-se para sempre o perfume de sinceridade que as inspira. Simples recibo de um espirito tribulado, ellas poderão ser mais apreciadas...

O meu pedido para que as rasgasse, era ainda a resultante do mau pensamento que eu exteriorizara de julgar que com as minhas imprevidencias traduzidas na mais insipida prosa, a aborrecia e entediava. Agora, porém, que a sua ultima carta me demonstrou tão singelamente a sua muita bondade, só tenho a pedir-lhe um grande penhão, para o que escrevi. Para meu constante remorso basta-me esta sua frase... as suas noticias são sempre recebidas com tanto prazer como se fossem de uma pessoa de minha familia.

Agradeço-lhe o bom conceito e imerecido apreço que tribua a tão insignificancias e aproveito o ensejo para protestar com toda a veemencia da minha sinceridade contra a injustiça que a si propria faz, pedindo-lhe que atribua tudo á educação rustica de qu infelizmente é dotada.

Que injustiça, Mademoiselle! Se, como diz, fosse rustica a sua educação, compreenderia acaso, Mademoiselle, como tão bem comprehendendo, quanto é grato áqueles que vivem pelo pensamento, a oferta de uma flor, a doação de um ramo? Não! Se no seu espirito, cuja intuição admirável tanto apreciei sempre, não existissem os requintes da mais fina sensibilidade, como poderia Mademoiselle apreciar e preferir, como eu também aprecio e prefiro o convivio das arvores e das flores, a fideicia convivencia da sociedade? Como poderia trocar com tanto prazer o campo, e o remanso tranquilo da sua linda aldeia, por este bulicio inquietante da cidade, onde só a inveja e a ingratitude poluam e são outros tantos escóthos para os que deixam trabalhar? Não! Peço-lhe, por quem é, que não mais torne a empregar um tão injusto qualificativo para si propria e creia que, em retribuição das minhas amabilidades e elosias referencias de que lhe sou devedor, eu lembrarei sempre á gentileza com que me tem tratado, e procurarei sempre merecer a confiança com que me distingue. Venha o pó do tempo absorver em si as particulas dispersas do lindo ramo de jasmim que inspirou o meu conto Flores...

Creia-me sempre
Seu muito grato e respeitoso admirador,

Lyster Franco.

GENTE NOVA

QUADRAS SOLTAS

Oh Deus! Que martirio o teu,
Nessa cruz, hi pregado!
Inda maior é o meu
Por não ver o meu amado!

Por me verem assim rir,
Talvez me julguem feliz;
Dos labios ai minha alma
Meu pensamento o desdiz!

Sinto meu corpo collado,
Definhar-se dia a dia,
E assim recordo o passado
Que nunca teve alegria!

Gabriela da Silva.

CARTA DE ESTOI

Um ditador microscopico

Julgando do meu dever contribuir para a historia da ditadura que nos desgoverna, envia-lhes, com precioso subsidio, a descrição de um facto passado ha pouco nesta freguezia:

O cidadão Pegado Junior, mestre de barbas e mais pertencas, é o actual regedor deste lindo rincão do nosso pobre Portugal. Na caça ao voto, a ditatorial autoridade dirigiu-se a casa do nosso correlligionario Martinho Rita (ignorando a regedorial senhoria que o homem estivesse inscrito), e perguntou a dona da casa:

—Onhe está seu marido?
—Foi trabalhar.—respondeu ella.

—Pois ele tem de ir a Faro, hoje mesmo, afim de fazer requerimento para votar.

—Mas em que parti-lhe?
—Com o meu, orissima!

—E o mesmo partido do meu compadre Teixeira?

—Não senhor. Comigo é que ele ha de votar, porque eu sou agora cá o regedor.

—E não vão a Faro; eu sei que ella não gosta desse partido...

—Pois então venhamos isso.
E chamando duas testemunhas diz para a mulher, na presença destas testemunhas:

—Tinha-a eu em nome da lei a dizer ao seu marido que se apresente esta noite em minha casa para fazer requerimento, senão...

Ora, hehe! Se um regedor democratico proce desse assim, o sr. Pegadinho era capaz de dizer: mas que regedor tem estupididade! E estimo convencer de que a gente de juizo lhe daria razão. Até dá vontade de cantar:

Prohibo bates no não?
Prohibo já não bateis!
Quem manda é o Pegadinho,
C'agora já não ha leis.

Eia pois, democraticos, formigas brancas, portuguezes de leit Quando virdes o sr. regedor, apresentae-lhe as armas de S. Francisco, e salvae, salvae, que o inclito tem direito a isso. Se não tendes pulvira para as salvas, pedi-a ao amigo Feroz-lhes, que está sempre prevenido, embora tenha o defeito de cheirar muito a pó de macaco, e embai-lhe o hino do Seixal.

Ahi Portugal, Portugal, em que não te embregarão! Uma nave escurissima tenta encobrir o brilho da aurora que raiou em 5 de outubro, para illumiar-te, e um ponto de interrogação surge no meio d'essa nave composta de vapor exalado da po-dridão jesuitica, rapin-negro como a alma de quem o exala.

Dormes, Portugal? Não te creio. Tenho fé que a minha Patria ha de salvar-se, porque ainda não descei do herismon de um povo que foi, é, e quer continuar a ser digno. O sol da Liberdade raiará com mais brilho e como as grandes ideias não triumpham sem grandes sacrificios, havemos de ver os ditadores de barra apresentar a sua coragem nas cemilhas, excedendo o tal que fugiu pela Ericeira.

Noticias de Instrução

Já foram nomeada pela Camara Municipal de Faro as professoras primarias do Brejo, (Conceição), e do 5.º lugar do sexo feminino da Escola Central, ficando respectivamente nesses logares as sr.ªs D. Maria Francisca Pacheco, atualmente na Escola de Alportel, e D. Eulalia das Dores Costa, atualmente nima das escolas de S. Braz.

Foram promovidas á 2.ª classe as seguintes professoras:

D. Aldegundes das Dóres Pontes, de Albufeira; D. Marta da Conceição Marques, e D. Amelia da Conceição Teixeira, de Almaral; Loulé: D. Deolinda da Silva, de Boliqueime, Loulé; D. Isabel Cibrita Gomes, da central de Faro; D. Guiomar da Conceição Reis, de Ameixal, Loulé; D. Maria do Carmo Azevedo Oliveira, de Carvoeiro, Lagô; D. Isabel Sales de Almeida, de S. Sebastião, Loulé; D. Constança de Jesus Azevedo e Maria Correia de M. squita, de Budens, Vila do Bispo; D. Maria da Conceição Charro, de Silves; D. Maria da Rocha Guinjeira, de Estombar, Lagô; e o sr. Francisco Rosado Correia, de Vila do Bispo; D. Vitoria Alves Silva e D. Henriqueta de Jesus Dias, de S. Bartolomeu de Messines, Silves.

Foi já assinado o decreto nomeando voges, por parte do governo, do conselho superior de instrução publica, os sr.ªs dr. Sobral Cid, major de engenharia Roldo Guimaraes, dr. Marcelino Mesquita e Michel Angelo Lambertini.

O sr. José R. ca Prista foi nomeado professor da 10.ª disciplina da Escola Industrial e Commercial Pedro Nunes em Faro.

Foram nomeados professores da Escola de Construcções, Industria e Comercio de Lisboa: Para a 1.ª cadeira, Helder Armando dos Santos Ribeiro; para a 2.ª, Dagoberto Augusto Guedes; para a 3.ª, Antonio Jacinto Maria de Vilhena; para a 4.ª Manuel de Macedo Pereira Coutinho; para a 5.ª, Virgilio Henrique Soares Varela; para a 6.ª, Luiz Gonzaga Vaz de Vitoria; para a 7.ª, Frederico An-

tonio Ferreira de Simas; para a 8.ª, Alfredo Augusto Freire de Andrade; para a 9.ª, Francisco Maria Henriques; para a 10.ª, Francisco da Cunha Rego Chaves; para a 11.ª, Joaquim Basilio Cervasa e Sousa de Albuquerque e Castro; para a 12.ª, Manuel Correia J. Maio; para a 13.ª, Luiz da Costa Amorim; para a 14.ª, Anibal de Magalhães; para a 15.ª, Antonio José Rodrigues; para a 20.ª, José Pinto de Macedo; para a 21.ª, Mario de Albuquerque; e para a 22.ª, Luiz Maria da Gama Ochoa.

Recomendação ao pessoal da armada

Ao pessoal da armada, foi superiormente recommendado o rigoroso cumprimento da seguinte determinação:

Não assisim hi tomar parte, quando em efetivo serviço, em comicios ou outras queresquer reuniões publicas em que se trate do assumto do caracter politico; não se servir da imprensa ou de qualquer outro meio de publicitação, para dar conta do modo como desempenha as suas funções officiaes, ou para responder a apreciações feitas a serviços de que se incumbir, devendo, já no caso em que lhe sejam feitas imputações por civis ou militares sobre tal assumto limitar-se a participar o facto ás antoficadas competentes. As queres teem por dever empregar os meios mais convenientes a exigir dos seus autores a responsabilidade que lhes caber.

Foi ordenado que em acto de mostra da guaranição se faça a leitura periodica das principaes disposições da regulamenta disciplinar da armada.

O Heraldo aceita, publica e agradece todas as informações de utilidade publica que lhe sejam enviadas.

O NOSSO NOTICIARIO

Vimos nesta semana, em Faro, o nosso prezado amigo e correlligionario sr. dr. José Francisco Teixeira de Azevedo, que regressou na terça feira a Lisboa.

Depois de ter doado a ca-theira com uma instalação de luz electrica, resolveu a Comissão Executiva mandar ali proceder á construção de canos de esgoto, afim de se terminar de vez com as antigas fossas, tão prejudiciaes como dispendiosas. O serviço está concluido.

Partiu para Lisboa, onde fixará residência, o sr. contra-almirante Alvaro da Costa Ferreira.

Vimos nesta cidade o nosso correlligionario sr. dr. Madureza, advogado em Vila Real de Santo Antonio.

O sr. João Pereira de Matos, secretario das finanças de Almonte, foi transferido para Salvaterra de Magus.

Foi conferida a Cruz Vermelha de 2.ª classe ao sr. dr. Alvaro Pereira Betancourt e, Atá-le.

Regressou a Faro o professor do liceu sr. Bernardino José Barbosa Junior.

Deixa brevemente o cargo de capitão do porto de Lagos o primeiro tenente sr. Almeida Mergulhão.

Acumpañado da sua esposa, regressou a Faro o nosso prezado amigo sr. dr. Antonio Miguel Galvão.

Consta que nesta cidade foram apresentadas 16 reclamações electoras, em cuja numero está nima que reclama contra a inscrição do proprio juiz de direito.

Foi a Lisboa um principio da semana o sr. dr. Camillo Emilio de Sousa.

Diz-se que vão principiar os concertos de musica na Alameda, com as duas filarmónicas de Loulé, que tocarão todos os domingos, alternadamente.

Está sofrendo importantes reparações a Praça do Peixe, cujos vigamentos ameaçavam ruina.

Encontra-se em Lisboa o sr. Manuel de Jesus Belmarço, importante capitania.

Além disto nima que já aqui indicamos, também assisiram ao Congresso do Partido Democratico os nossos ilustres e valiosos correlligentarios sr. Antonio de Sousa Botinas e João Antonio Rodrigues Passos, que representaram o Centro e as comissões politicas de S. Braz de Alportel.

Já assumio o cargo de capitão do porto de Portimão, o 2.º tenente Correia Pereira.

A camara municipal do conceibo de Loulé solicitou autorisação do ministro do fomento para proceder ao aranjamento da praça da Republica, daquela vila.

Regressou de Lisboa a comissão que foi tratar com o governo a questão do ultimo imposto lançado na exportação das can-servas.

Regressou a Faro o agronomo sr. Jose Francisco Pereira de Matos.

Pedi a sua reforma o cauteiro do distrito de Faro, sr. Jeronimo de Sousa Pedregosa.

Apresentou-se no ministerio da marinha o segundo tenente auxiliar sr. Fernandes Caminha, por ter o cargo de delegado maritimo em Albufeira.

Foi concedida licença para residir temporariamente no Brazil ao 2.º tenente medico sr. Ferreira de Almeida.

CARTEIRA

Fazem anos : Amanhã, domingo, 18—D. Maria de Carmo Mascarenhas... D. Silveira de Campos D. Leontina Vasques do Brito...

mento que a ciencia historica foi levantado na Alemanha no seculo XIX. Dentre as numerosas historias universaes publicadas em quasi todas as linguas, nenhuma, nem de longe, se lhe pode comparar...

centavos; cada volume de cerca de mil paginas, encadernado, \$580. Estão publicados os oito primeiros volumes. Dirigir pedidos a Aillaud, Aloys & C.ª...

EDITAL

A Comissão Executiva da Camara Municipal de Silves, devidamente autorizada, faz publico que a contar de (30) trinta dias da data do presente edital, se acha aberto concurso para o provimento de dois logares de amanuenses, na Camara Municipal de Silves, com o vencimento anual de DUZENTOS E QUARENTA ESCUDOS.

REMEDIO FRACTIS XAROPE FAMEL CURA AS TOSESSES FRASCO I ESCUDO

CANDIDO DE SOUSA Formado pela Escola de Lisboa e com os cursos especiaes de Higiene, Otiolologia e Bacteriologia

Modista de Lisboa

Trabalhando com perfeição em chapeus para senhoras e creanças, oferece os seus serviços. Lava palha, frisa plumas e limpa; transforma e limpa feltros.

O Vice-Presidente da Comissão Executiva, José Gabriel Pinto. Francisco Pedro dos Santos Vende uma maquina de braço para sapateiro —ALMANCIL.

LIVROS HISTORIA UNIVERSAL por G. Oncken A primeira historia universal dos tempos modernos, pelo desenvolvimento com que são tratados os diversos periodos da vida da humanidade e pela autoridade scientifica dos nomes que subscrevem cada um dos volumes...

A Historia Universal de Oncken publica-se em fasciculos semanaes, de formato grande, de 32 paginas, em edição de luxo, bom papel, magnificas fotografuras e esplendidos cromos. Cada fasciculo a 32 paginas, 10 centavos; cada tomo de 160 paginas, 50



E robusta a criança?

- Indicações para as mães: 1) Um aumento semanal progressivo, no peso; 2) A cor nas faces e solidez nas carnes; 3) Bom appetite; 4) O sono prolongado e sossegado; 5) Satisfação geral e movimentos vigorosos; 6) Dentição facil.

A anemia, a escrofula, o definhamento, a debilidadade, o infatismo, o raquitismo, todos são vencidos pelo uso da Emulsão de SCOTT, que tambem promove o aumento do peso, crescimento regular, cores de saude, appetite bom, sono sossegado e a formação facil de dentes brancos e fortes.

TIPOGRAFIA DO "HERALDO"

Rua 1.ª de Dezembro, 21 e 23 — Faro

Nesta acreditada e conhecida casa imprimem-se com a maior perfeição e brevidade, para o que tem pessoal devidamente habilitado, todos os trabalhos tipograficos, por preços excessivamente baratos, taes como:

FATURAS, MEMORANDOS, PROSPECTOS, BILHETES DE VISITA, MODELOS DE REPARTIÇÕES, ETC.

IMPRESSÃO DE LIVROS E JORNAES

Neste estabelecimento, que é sem duvida o melhor do Algarve, encontram-se á venda varias qualidades de papel de carta, quer ordinario quer de luxo, papel de officos, cartonado, almaço, etc., etc., e por preços sem competencia

Especialidade em papel timbrado e participações de casamento

ATENÇÃO!

USEM TODOS OS LINHOS ALFINETES

LUMINOSOS de gravata, cuja venda tem sido enorme

ESTES ALFINETES SÃO SENSACIONAIS!

SÃO LUMINOSOS quando se quer, **CONSER-**

VAM-SE LUMINOSOS o tempo que se queira,

VOLTAM AO ESTADO PRIMITIVO assim

que se deseje e sem lo b seu custo, apenas de 65 centavos.

(650 rs.)

Remetem-se para qualquer parte, a quem envie a sua

importancia e mais 7 centavos para o transporte

DIRIGIR PEDIDOS A

MERCERIA CAVALLO JUNIOR

LARGO MANUEL DA MANA — LOULÉ

O HERALDO, semestral republicano
publicado em Faro, Algarve
de 1914 a 1915

APRENDIZ
Essa obra de arte, nesta tipografia, sem pratica.

Historia da Republica

por **JOSÉ AGOSTINHO**

Esta publicação de primeiro tomo desta obra que abrangera os successos e principaes factos da independencia da Republica em Portugal, até ao ano de 1915.

A obra consistirá de 10 tomos, ou sejam 10 volumes.

Este tomo tem 61 paginas, custando 60 réis.

A historia da Republica será feita com o mesmo critério e integridade com que se tratou a Historia de Portugal de mes a mes, em 1898, em 10 volumes por mês.

A assis dura está aberta nas principaes livrarias de Faro. Livraria Esquadrilha, rua do Alcaide de Lisboa, 1172 e 1173.

Todos os trabalhos tipograficos se fazem rapidamente na officina do HERALDO

COMPANHIA DE SEGUROS A VICTORIA

SOCIETATE ANONIMA DE SEGUROS NAU LITVONIA

Capital, Esc. 50000000

Deposito de Garantia em Caixa Geral de Depositos, Esc. 3000000

Seguros de mar e rios, pastagens, cerejas, palhas, maquinas debulhadoras, arvores, etc.

Seguros terrestres, maritimos, seguros pelo correio, quebra de chapas de vidro e espheras e lucros esperados

Representação em Lisboa: Rua do S. Vicente, 34, 1.º

Representação em Faro: Rua do S. Vicente, 34, 1.º

EMPRESA FUNERARIA FARENSE

DE FRANCISCO VICENTE FERNANDES



SUCCESSOR DE FERNANDES & FERNANDES

Esta casa é a mais habilitada do Algarve e está prevenida de forma a fazer qualquer funeral por pouco espaço de tempo em qualquer ponto do Algarve, como por exemplo em Orlho, espaço de tempo que póle estar tudo ao dispor do freguez, depois do aviso de 2 horas. Representantes: em Santa Barbara, Antonio Mouta, industrial; tempo depois do aviso, 2 horas, em Estoi, Cristovam de Sousa Barrós, carpinteiro; tempo 2 horas, em Loulé, José Martins, estancia de madeiras; 3 horas, em S. Braz, Domingos Dias Neto, carpinteiro; 3 horas, em Tavira, Domingos José Soares, estancia de madeiras; 6 horas, em Vila Real, Francisco Nené, comerciante; 10 horas, em Silves, Vicente do Carino, comerciante; 10 horas, em Albufeira, José Francisco Leote, carpinteiro; 7 horas. Roga-se, que qualquer incidente que se de, se dirijam imediatamente aos nossos representantes para providenciar em seguida. As tabelas encontram-se patentes ao publico em placas de vidro nos predios dos representantes. Esta casa também tem fabrica de urnas de mogao, mogueira etc., zias, moldadas, enfiladas que garante o seu aperfeiçoamento superior a muitas fabricas de Lisboa. Também se fornece a depositos de urnas aos preços das fabricas de Lisboa, pagando a 30 dias, tendo boas referencias. Tornò a advenir para toda a garantia, que se dirijam directamente a esta casa ou representantes, para sempre sustentarmos os preços das nossas tabelas e a maxima ordem e decencia. Também se fornecem urnas por telegrama para qualquer freguez, em varios tamanhos e qualidades, sempre muito scrvido e existencia.

FABRICA INDUSTRIAL L.º DE MAXIO

SERRALHARIA MECANICA E CIVIL
FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

DE **MANOEL CARVALHO**

RUA DO COELHO N.º 26, FARO

Construção de pozos Artesianos — Vendem-se materias para os mesmos

Esta casa, que é no genero a primeira da provincia do Algarve, encarrega-se de todos os trabalhos mecanicos e civis. Constroem-se engenhos de noras de todas as qualidades, com a maior ligeireza, solidez e perfeição.

Fazem-se charruas de todos os tamanhos, maquinas de debulhar milho, colunas, tubaria e todos os utensilios agricolas.

Ninguem deixe de comprar nesta casa, visto que em parte alguma do paiz se fabricam e vendem estes generos em melhores condições.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

Ninguem compre sem primeiro visitar esta importante fabrica

ASTA DENTIFRICA

COURAÇA

UNIO REPRESENTANTE NO ALGARVE
DENTIFRICA E DENTIFRICA
BAPTISTA & C.ª, L.º
FARO - RUA DE S. VICENTE, 34 - 1.º

GARAGE FARENSE

DE **JOÃO GOINHAS**

ALUGUER DE AUTOMOVEIS

Garage, Largo da Madalena
Escritorio, Rua D. Francisco Gomes, 40

Tel. — **JOÃO GOINHAS** — Faro

Pessoal habilitado e de absoluta confiança

Piçcos eguaes aos da concorrência

OFICINA DE CORREIRO E SELEIRO

DE **S. D. PORTO**

NESTA officina executam-se todos os trabalhos de Correaria e Selaria com perfeição e por preços baratissimos. Ha sempre á venda todos os artigos de limpeza para carros e animaes, tambem por preços relativamente baratos, assim como todos os mais artigos que dizem respeito a esta industria.

Rua 1.º de Dezembro, 22 e 24

— FARO —

MAQUINAS, BOMBAS E INDUSTRIAES

Tubos de ferro preto e galvanizado
Bombas de todos os sistemas
Charruas e rellas
Motores a gazolina e gaz pobre
Motores Evirado a gazolina para adaptar a barcos

Fundição, Serralharia e Forjas

F. STREET & C.º L.º
RUA DE S. BENITO
LISBOA

DE LINEA INTENXIO

Uma senhora gnhcedora de uma nova forma para obter fotografias, sem maquina e colocação das mesmas, em qualquer pessoa, pode ganhar muito dinheiro em sua casa, em horas de ocio.

Distribue e gratuitamente todas as informações para obter o metodo, a todos as pessoas que lhe enviarem cinco centavos em selos.

Escrever a **M.ª Laura Jesus Bentes** Ayras, Alameda de Arroyos, n.º 713 esquerdo — LISBOA.

PORTUGAL PREVIDENTE

Companhia de Seguros — CAPITAL 1.000.000\$000

SEGUROS DE VIDA (TODAS AS COMBINAÇÕES)

Seguros contra fogo — Seguros maritimos — Seguros de cristais — Seguros contra roubos — Seguros postaes — Seguros agricolas

AGENCIAS EM TODO O PAIZ E COLONIAS

Sede — Rua do Alerim, 10 — LISBOA

Representante em Faro, **MANUEL FRANCISCO COSTA**